

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024.

Resposta à consulta formulada por **TARCÍSIO MARTINS**, enviada via e-mail no dia **13/11/2024**, às **22h53min**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 90030/2024**, Serviços de remoção de vegetação e pintura de estrutura metálica na Barragem de Mirorós, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia.

QUESTIONAMENTO:

“Prezados,

Referente a solicitação de capacidade técnica operacional que está sendo solicitado o serviço Limpeza geral com retirada de entulhos, árvores, arbustos e vegetação rasteira.

Será aceito como comprovação de capacidade técnica operacional o serviço de LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE RASPAGEM, JUNSTAMENTO E QUEIMA DE MATERIAL? Tendo em vista que apresenta a mesma funcionalidade e objetivo.

Atenciosamente.”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

TARCÍSIO MARTINS,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90030/2024**, o (a) **empregado (a) SEBASTIÃO DOS SANTOS VELOSO, Pregoeiro, Determinação nº 376/2024**, responde o seguinte:

R.: Resposta da Codevasf: Sim. Trata-se de serviço sem maior complexidade, bastando que o atestado apresentado esteja devidamente detalhado e compatível com o serviço especificado.

Bom Jesus da Lapa – BA, 18/11/2024.

SEBASTIÃO DOS SANTOS VELOSO,
Pregoeiro, Determinação nº 376/2024